

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 021/2021.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Sra. **SUELY DE OLIVEIRA RESENDE**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 021/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 021/2021, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

**Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

**Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos do **FMAS (Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Benefício Eventual) 2020**.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**SUELY DE OLIVEIRA RESENDE**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1.100 (UM MIL E CEM) CANECAS DE PORCELANAS CONFECCIONADAS PARA ATENDER AS DATAS COMEMORATIVA REFERENTE OS DIA DOS PAIS E DIA DAS MÃES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURÃO" - CONVIVER, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. Conforme solicitação 539/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24, 25 e 26 do processo 93530 FLY : 0333.0003109/2021.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será pelo período de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Global de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.211 – Manutenção e Encargos Conviver; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 142

Nova Andradina MS, 29 de Abril de 2021.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**  
Mario Sérgio Do Nascimento  
Empresa Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DE VALOR AO CONTRATO 134/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JV ENGENHARIA EIRELI EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 de valor ao Contrato nº 134/2020**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 1.490.153,38** (um milhão quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para o **valor atual de R\$ 1.702.242,38** (um milhão setecentos e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), representando um acréscimo de 14,233%, em valores R\$ 212.089,00 (duzentos e doze mil e oitenta e nove reais), referente à execução da obra de construção objeto do presente Contrato, a execução da obra de Construção de ponte de concreto armado, sobre o Córrego Umbaraca na rodovia BR-376/MS, Contorno Leste – Anel Viário Municipal, no município de Nova Andradina/MS, em conformidade com o art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de abril de 2021.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**JV ENGENHARIA EIRELI EPP**  
João Vitor Antônio  
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 29 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 07 de abril de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 47/2021, processo nº 294/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de coxim, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Viviane Lourenço Diosti**  
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
Equipe de Apoio

Bianca Pereira Santos  
Equipe de Apoio suplente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 55/2021, processo nº 39/2021**. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/05/2021 às 07:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOIEIRO

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 56/2021, processo nº 60/2021**. Objeto: Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de hemograma para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2021 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOIEIRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 57/2021, processo nº 36/2021**. Objeto: Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de gasometria para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2021 às 13:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOIEIRA

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº: 48/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 14/04/2021
	Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2021  
 b) Licitação Nr.: 48/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 03/05/2021  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA CORRETIVA DE PERFURADOR OSSEO ELETRICO. FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Código de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS	1	0,0000	13.820,99
	1		13.820,99

Nova Andradina, 3 de Maio de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**PORTARIA Nº 24, de 1º de Maio de 2021.**

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina - MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

**Art. 2º** As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

**I** – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

**II** – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**III** – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

**IV** – Cartão do SUS;

**Parágrafo único.** O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

**Art. 3º** A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

**Art. 4º** As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de maio de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

Ordem de preferência	Data e Hora	Local
Grupos Prioritários conforme relação abaixo <b>somente com idade igual a 55 anos completos ou superior</b> , exceto Profissional de Saúde conforme PNI anexo II: a) Dificuldade visual total (cega), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente);  b) Dificuldade auditiva total (surdo), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente);  c) Pessoa com mobilidade reduzida que necessite de apoio ou cadeira de rodas;  d) Transplantado com autorização médica;  e) Anemias falciforme (com comprovação de exame ou laudo médico);  f) Obesidade mórbida (IMC igual ou maior que 40), obs.: procurar ESF de seu bairro, caso seja área descoberta ou zona rural procurar o CEM, Av. Ivinhema pegar declaração com Enfermeiro (a) da Unidade.  g) Deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc (com laudo);  h) Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), comprovação por holerite ou documento da instituição que comprove que está na ativa;  i) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros (ônibus), desde que tenham 55 anos de idade acima (apresentar CNH específica profissional com CATEGORIA D);  j) Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (apresentar holerite ou comprovação da Empresa ou instituição);  Pessoas que são educadores físicos atuantes (Profissional de Saúde conforme PNI anexo II), <b>18 anos de idade completos ou acima</b> (necessário apresentar holerite ou declaração que comprove atuação)	<b>03.05.2021</b> 13h30min às 16h30min  <b>04.05.2021</b> 8h às 11h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar
	<b>03.05.2021</b> 13h30min às 16h30min  <b>04.05.2021</b> 8h às 11h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar